



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



Processo n.504054/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.27/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesa com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 90 (noventa) alunos da educação infantil, firmando entre a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Município De Várzea Grande/MT- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU

CNPJ: 06.237.492/0001-10

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 150, Quadra 47, lote 13, Bairro Nova fronteira, Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016 nos Arts 3º e 9º, IV e Art. 10, I no plano de Aplicação apresentado pela Associação.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Especial desenhcou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi

pelo Município editado o Decreto 070/2016.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se tratam de uma Instituição Única no atendimento as crianças; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu.

O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu, de março a Dezembro/2018 no total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, com 90 (noventa) alunos no período compreendido entre março a dezembro de 2018.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre instituições para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, com 90(noventa) alunos no período compreendido entre março a dezembro de 2018, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls. 182/186, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 23 de março de 2018.


Catarina Sena Barros de Toledo
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fis. Nº. 181
J

Processo n. 507347/2018

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra. Catarina Sena Barros de Toledo, Termo de Fomento firmado entre Associação para ações desenvolvidas na área da educação infantil, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, com 90 (noventa) alunos no período compreendido entre março a dezembro de 2018, diante disso, justifica-se a contratação.
- 2- O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.
- 3- Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.
- 4- Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu.
- 5- O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



- firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.
- 6- Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 182/186, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
- 7- Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 27/2018, para a celebração do Termo de Fomento com a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu, inscrita no CNPJ: 06.237.492/0001-10, estabelecida Rua 150, quadra 47, lote 13, Bairro Nova Fronteira, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-002, com valor R\$ de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), de março/2018 a dezembro/2018.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de março de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer